



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 116 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento: 011, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SLAPE	SERVIDORA	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3049035	NEUMA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	06/06/2024 a 05/06/2025	E 011	E 012	07/05/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 08/06/2026 17:32:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 117 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Professora EBTT, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, *Campus Tefé*:

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTOS	EFEITOS
2398383	DANIELE FARIAS GAIA	01/06/2024 a 31/05/2026	B-1	B-2	123	01/06/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 08/06/2026 17:32:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 118 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por **12 (doze) meses**, a partir de **18 de junho de 2026**, o prazo de validade da **Homologação do Resultado Final** publicada no DOU nº 114, de 18 de junho de 2025, Seção 3, página 35, referente ao **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Zootecnia** do IFAM/Campus Tefé, objeto do **Edital nº 05/2025 – Campus Tefé/IFAM**, publicado no DOU nº 99, de 28 de maio de 2025, Seção 3, página 45.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/IFAM/Campus Tefé, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 08/06/2026 17:32:00-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 119 – GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Organizadora da participação do IFAM/Campus Tefé no Desfile Cívico em homenagem aos 171 anos do Município de Tefé**, cabendo à comissão o planejamento, a organização e a coordenação das atividades necessárias à participação institucional no evento:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Christiane Gadelha de Vasconcelos	Presidente
Anderson Vinícius Dell Piagge Piva	Membro
Antônia Saraiva Araújo	Membro
Erick Mick Oliveira da Silva	Membro
Francisco Ripardo Maia	Membro
Francisco Rosa da Rocha	Membro
José Victor Ferreira Sousa	Membro
Mateus José dos Santos	Membro
Remo Lima Cunha	Membro
Rogério de Lima Ferreira	Membro
Saymon Alencar de Menezes	Membro
Willian Funke	Membro

Art. 2º Comissão terá vigência até a conclusão das atividades relacionadas ao Desfile Cívico em homenagem aos 171 anos do Município de Tefé.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEF/IFAM e aos demais setores envolvidos, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 09/06/2026 19:09:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 120 – GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a composição da **Comissão Organizadora da Participação Institucional do IFAM/Campus Tefé no Desfile Cívico em homenagem aos 171 anos do Município de Tefé**, designada pela Portaria nº 119 – GDG/CTEF/IFAM, de 09 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Christiane Gadelha de Vasconcelos	Presidente
Anderson Vinícius Dell Piagge Piva	Membro
Antônia Saraiva Araújo	Membro
Edberto Rodrigues dos Santos	Membro
Erick Mick Oliveira da Silva	Membro
Francisco Ripardo Maia	Membro
Francisco Rosa da Rocha	Membro
José Victor Ferreira Sousa	Membro
Karlisson Rodrigo de Almeida Sousa	Membro
Mateus José dos Santos	Membro
Remo Lima Cunha	Membro
Rogério de Lima Ferreira	Membro
Saymon Alencar de Menezes	Membro
Willian Funke	Membro

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria nº 119 – GDG/CTEF/IFAM, de 09 de junho de 2026.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEF/IFAM e aos demais setores envolvidos, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 11 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 11/06/2026 13:03:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 121 – GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Local de Projetos de Ensino do IFAM/Campus Tefé**, responsável pela análise, acompanhamento e demais atividades relacionadas aos projetos de ensino desenvolvidos no âmbito do Campus:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Willian Funke	Presidente
Júlio dos Santos da Silva	Membro
Karlisson Rodrigo de Almeida Sousa	Membro
Remo Lima Cunha	Membro
Roberto Castro da Silva	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá vigência até ulterior deliberação ou enquanto perdurar a necessidade institucional que motivou sua constituição.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEF/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 11 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 11/06/2026 19:23:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 122 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **JULIANA SOARES DE OLIVEIRA**, Professora EBTT, matrícula **SIAPE nº 3294700**, da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário – CCTDC**, Código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do dia **08/06/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 12 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 12/06/2026 12:17:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 123 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Local de Socialização Profissional do IFAM/Campus Tefé**, durante o segundo semestre letivo de 2026:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Mateus José dos Santos	Presidente
Daniele Farias Gaia	Membro
Gláucia Regina Ribeiro da Silva	Membro
Goldema Francisco da Silva Oliveira	Membro
Higson do Nascimento Vaz	Membro
Jéssica Bruna Santos Ferreira	Membro
Jeydisson da Silva Vicente	Membro
José Victor Ferreira Sousa	Membro
Tatiana Gaion Malosso	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá vigência no período de **12 de junho de 2026 até o término do ano letivo de 2026**.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEF/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 12 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 12/06/2026 19:10:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 124 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da **Equipe de Planejamento da Contratação destinada à aquisição de alimentação escolar**, designada pela Portaria nº 096 – GDG/CTEF/IFAM, de 22 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Marmudy Almeida das Chagas	Presidente
Acássio Coêlho Eugênio	Membro
Edberto Rodrigues dos Santos	Membro
Eudiane Parentes Mendes	Membro
Joaquim dos Santos Ferreira	Membro
Paulo Roberto Nunes de Menezes	Membro
Sebastião Luciano Nogueira	Membro
Willian Rodrigues Carvalho	Membro

Art. 2º A Equipe deverá realizar todas as atividades relativas às etapas de Planejamento da Contratação, bem como acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca dos estudos e do planejamento da contratação até a sua conclusão, entendida como a homologação da licitação ou a ratificação da contratação.

Art. 4º A presente Equipe terá vigência de **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta Portaria, podendo ser **prorrogada uma única vez por igual período**.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 096 – GDG/CTEF/IFAM, de 22 de abril de 2026.

Art. 6º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 12 de junho de 2026



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 12/06/2026 19:10:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 125 - GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTOR**, ao servidor **KARLISSON RODRIGO DE ALMEIDA SOUSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Física, matrícula SIAPE Nº 3540594, lotado no *Campus* Tefé, pelo título de **Doutor em Física**, obtido pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Com efeitos financeiros a partir de **02 de junho de 2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 16 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 16/06/2026 16:28:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 126 – GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento: 012, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, *Campus Tefé*.

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERESTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3049035	NEUMA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	06/06/2025 a 05/06/2026	E 012	E 013	08/06/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 16 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 19/06/2026 11:19:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 127 - GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ**, Professor EBTT, matrícula **SIAPE nº 2229369**, para responder pela **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário – CCTDC**, Código FCC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do dia **08/06/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 16 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 17/06/2026 18:28:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 128 - GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ**, Professor EBTT, matrícula **SIAPE nº 2229369**, da **Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX**, Código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do dia **08/06/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 16 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARTINHO CORREIA BARROS**
Data: 17/06/2026 18:28:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 129 - GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **KARLISSON RODRIGO DE ALMEIDA SOUSA**, Professor EBTT, matrícula **SIAPE nº 3540594**, para responder pela **Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX**, Código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do dia **08/06/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 16 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARTINHO CORREIA BARROS**
Data: 17/06/2026 18:28:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 130 – GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação**, destinada à escolha da solução mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **instalação de gradis, adequações de portões e reposição de porta de vidro** do prédio do novo Campus Tefé, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	SIAPE
Jefferson da Cruz Fideles	Presidente	3345367
Jimmy Cardoso da Assunção Vara	Membro	3326400
Marmudy Almeida das Chagas	Membro	3339168

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades inerentes à etapa de Planejamento da Contratação, bem como acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca dos estudos e do planejamento da contratação até a sua conclusão, entendida como a homologação da licitação ou a ratificação da contratação.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 23 de junho de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 131 – GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Processo Administrativo nº 23443.007046/2026-93, instaurado para apuração de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 01/2024;

CONSIDERANDO os indícios de inexecução parcial das obrigações assumidas pela empresa **LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, contratada por meio do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 – SRP;

CONSIDERANDO a Solicitação de Esclarecimentos e Providências expedida em 01 de junho de 2026, bem como a ausência de comprovação da regularização das pendências relacionadas ao pagamento de salários, benefícios trabalhistas e apresentação de documentação obrigatória para fiscalização contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada fiscalização da execução contratual, a continuidade dos serviços e a proteção do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 66, 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas disposições constantes do Edital e do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 – SRP, bem como os princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade e do devido processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Procedimento Administrativo Sancionador – PAS com a finalidade de apurar eventual descumprimento de obrigações contratuais pela empresa **LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, referentes à execução do Contrato nº 01/2024, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, para fins de eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela condução do Procedimento Administrativo Sancionador de que trata esta Portaria, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ	FUNÇÃO
Willian Rodrigues Carvalho	Assistente em Administração	3407235	Presidente
André Aymon Brito da Silva	Contador	3385647	Membro
Jimmy Cardoso da Assunção Vara	Assistente em Administração	3326400	Membro
Jefferson da Cruz Fideles	Técnico em Contabilidade	3345367	Membro

Art. 3º Compete à Comissão promover a instrução processual, realizar diligências, solicitar esclarecimentos, analisar documentos e elaborar relatório conclusivo, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias úteis** para conclusão dos trabalhos, admitida prorrogação mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 5º A empresa deverá ser cientificada da instauração do presente procedimento, sendo-lhe assegurados o acesso aos autos e o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 23 de junho de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 132 – GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação**, responsável pela condução dos estudos técnicos preliminares e demais atos da fase de planejamento da contratação para aquisição de **gás liquefeito de petróleo (GLP)**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	SIAPÉ
Jefferson da Cruz Fideles	Presidente	3345367
Jimmy Cardoso da Assunção Vara	Membro	3326400
Marmudy Almeida das Chagas	Membro	3339168

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá executar todas as atividades inerentes à fase de planejamento da contratação, bem como acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando demandada pelas áreas responsáveis.

Art. 3º A equipe poderá ser convocada para a realização de diligências, complementação de informações e esclarecimentos técnicos relativos aos estudos e ao planejamento da contratação até a sua conclusão, entendida como a homologação da licitação ou a ratificação da contratação direta, quando cabível.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 23 de junho de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 133 – GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Local de Projetos de Ensino do IFAM/Campus Tefé, instituída por meio da Portaria nº 121 – GDG/CTEF/IFAM, de 11 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Willian Funke	Presidente
Karlisson Rodrigo de Almeida Sousa	Membro
Remo Lima Cunha	Membro
Roberto Castro da Silva	Membro

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 121 – GDG/CTEF/IFAM, de 11 de junho de 2026.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEF/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 23 de junho de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 134 – GDG/CTEF/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de **06/07/2026 à 04/08/2026**, ao servidor **FRANCISCO RIPARDO MAIA** – ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2192019, lotado no Campus Tefé.

Art. 2º O afastamento terá como finalidade a participação no curso “**COMO LIDAR COM AGRESSIVIDADE DE ALUNOS EM SALA DE AULA**”, com carga horária de 150 horas, ministrado pela Empresa POTESTATEM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E EDUCAÇÃO (CNPJ: 19.543.624/0001-83).

Art. 3º A licença será concedida assegurada a remuneração integral do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 26 de junho de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 135 - GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2026

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a **Portaria nº 119 – GDG/CTEF/IFAM, de 26 de maio de 2025**, que designou as Comissões de Atividades Complementares dos cursos ofertados pelo IFAM/Campus Tefé.

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE/CTEF/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 29 de junho de 2026

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

Razão: Eu estou aprovando este
documento com minha assinatura
de vinculação legal
Localização: IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 136 - GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2026

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as **Comissões de Atividades Complementares** dos cursos abaixo especificados, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé:

Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária – Forma Integrada

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Helder Oliveira Frazão	Presidente
Acássio Coelho Eugênio	Membro
Edberto Rodrigues dos Santos	Membro

Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia – Forma Subsequente

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Joaquim dos Santos Ferreira	Presidente
Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Membro
Marmudy Almeida das Chagas	Membro
Paulo Roberto Nunes de Menezes	Membro

Art. 2º Esta portaria terá validade até o término do ano letivo.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE/CTEF/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 29 de junho de 2026

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em caráter excepcional, que os estudantes do IFAM/Campus Tefé compareçam às atividades acadêmicas do dia **12 de junho de 2026**, nos períodos **vespertino e noturno**, sem o uso do uniforme institucional.

Art. 2º Os estudantes deverão utilizar, obrigatoriamente, **camisa branca e calça jeans azul-escura ou preta**, observadas as normas de convivência e de apresentação pessoal vigentes no âmbito da Instituição.

Art. 3º A excepcionalidade de que trata esta Ordem de Serviço tem por finalidade possibilitar a higienização dos uniformes institucionais que serão utilizados pelos estudantes durante o desfile cívico em homenagem ao aniversário do Município de Tefé.

Art. 4º Encaminhe-se ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEF/IFAM, para conhecimento e providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 11 de junho de 2026.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA**, para atuar como **Chefe da Delegação do IFAM/Campus Tefé**, responsável pelo acompanhamento, orientação, supervisão e demais providências necessárias relativas à participação dos estudantes relacionados na respectiva proposta de viagem, durante os **Jogos Internos dos Institutos Federais do Amazonas – JIFAM 2026**.

Art. 2º A designação de que trata esta Ordem de Serviço refere-se ao evento a ser realizado na cidade de **Manaus/AM**, no período de **06 a 09 de agosto de 2026**, cabendo ao servidor zelar pela integridade, disciplina, organização e cumprimento das atividades previstas pelos estudantes participantes durante todo o período do evento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 17 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 17/06/2026 18:28:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 - GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO RIPARDO MAIA**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, membro da **Comissão Local do Programa de Acesso, Permanência e Êxito (PAPE)** do IFAM/Campus Tefé, para participar do curso de formação permanente **“Gestão orientada por dados e diagnóstico das trajetórias estudantis”**, promovido pelo **Programa Rede Acesso, Permanência e Êxito (Rede APE)**, conforme disposto no **Ofício nº 1233/2026 – DAPEX/REIT**.

Art. 2º O servidor deverá participar das atividades formativas previstas no referido curso, bem como contribuir para a disseminação e aplicação dos conhecimentos adquiridos no âmbito das ações de acesso, permanência e êxito estudantil desenvolvidas pelo IFAM/Campus Tefé.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 18 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARTINHO CORREIA BARROS**
Data: 18/06/2026 18:14:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 - GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.058/GR/IFAM, de 16 de junho de 2026, que estabelece orientações sobre o expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, em consonância com a Portaria MGI nº 4.779/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, a liberação antecipada dos servidores do IFAM Campus Tefé, observados os seguintes horários, conforme o início das partidas no horário de Manaus:

I – jogos com início às 13h: liberação a partir das 10h;

II – jogos com início às 15h: liberação a partir das 12h;

III – jogos com início às 16h: liberação a partir das 13h;

IV – jogos com início às 17h: liberação a partir das 14h;

V – jogos com início às 18h: liberação a partir das 15h;

VI – jogos com início às 20h30: liberação a partir das 17h30, aplicável apenas aos servidores cuja jornada se estenda além desse horário;

VII – jogos com início às 21h: liberação a partir das 18h, aplicável apenas aos servidores cuja jornada se estenda além desse horário.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência da liberação prevista no artigo anterior deverão ser compensadas no período de **03 de agosto a 30 de setembro de 2026**, observadas as disposições da Portaria nº 1.058/GR/IFAM, de 16 de junho de 2026.

Art. 3º A compensação deverá ocorrer mediante antecipação ou prorrogação da jornada de trabalho, respeitado o limite máximo de **02 (duas) horas diárias**, observando-se o horário de funcionamento da unidade.

Art. 4º Os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho – PGD, na modalidade presencial, deverão realizar a compensação por meio do cumprimento das entregas pactuadas em seus respectivos planos de trabalho, equivalentes às horas a serem compensadas.

Art. 5º A não compensação das horas usufruídas no prazo estabelecido implicará desconto proporcional na remuneração do servidor, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 18 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 18/06/2026 17:46:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 - GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023,

CONSIDERANDO a Orientação Técnica nº 10/2026 – PROEN/REITORIA, que dispõe sobre a organização das atividades acadêmicas durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER que, no dia **29 de junho de 2026**, as atividades acadêmicas presenciais do turno matutino no IFAM/Campus Tefé ocorrerão em horário ajustado, com encerramento após o **4º tempo de aula**, às **10h40**, devendo as rotas de transporte estudantil serem realizadas imediatamente após o término das atividades.

Art. 2º DETERMINAR que as atividades acadêmicas dos turnos **vespertino e noturno** sejam realizadas de forma **assíncrona**, mediante planejamento prévio dos(as) docentes e acompanhamento das coordenações de curso, observadas as orientações estabelecidas pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEF/IFAM e aos demais setores envolvidos, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 25 de junho de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

DOCUMENTOS PERTINENTES Nº 2765/2026 - GDG / TEFE (11.01.05.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 30 de Junho de 2026

06._BOLETIM_DE_SERVIO_-_JUNHO.2026_-_Portarias_n_116-136_e_Ordens_de_Servio_.pdf

Total de páginas do documento original: 26

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 11:48)

MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS

COORDENADOR

3339168

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2765**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS PERTINENTES**, data de
Assinatura: **30/06/2026** e o código de verificação: **957acbeb47**